

An open book with several pages flying out, set against a teal background. The pages are white and appear to be in motion, creating a sense of dynamic energy. The book is resting on a wooden surface at the bottom of the frame.

**PRÉMIOS PARA TRABALHOS NAS ÁREAS CIENTÍFICA,
ACADÉMICA, DE INVESTIGAÇÃO, CULTURAL OU OUTRAS
REGULAMENTO 2023**



**CONCURSO PARA TRABALHOS NAS ÁREAS CIENTÍFICA, ACADÉMICA, DE
INVESTIGAÇÃO, CULTURAL OU OUTRAS**

REGULAMENTO 2023

A Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto privilegia, nas suas atividades, a valorização pessoal, cultural, intelectual e profissional dos trabalhadores do sistema público de proteção social.

Neste contexto, ANCCD patrocina, anualmente, um concurso destinado a premiar trabalhos, em língua portuguesa, concebidos por trabalhadores do setor, que sejam associados dos CCD, nas áreas científica, académica, de investigação, de conteúdo cultural e intelectual relevantes. Serão privilegiados os trabalhos no âmbito das temáticas da Segurança Social.

Para o ano de 2023, foi decidido:

Criar um prémio de 1.000 euros ou 500 euros cada, atribuídos até ao máximo de dois, em cada uma das seguintes áreas:

- Cultura;
- Investigação científica, social, académica e outras que de algum modo valorizem o saber, a realização pessoal e profissional.

Na eventualidade de existirem 3 ou mais trabalhos, candidatos em cada categoria, atribuir-se-á 500 euros de prémio para o 1º classificado, 300 euros para o 2º e 200 euros para o 3º.

Ou

250 euros, 150 euros e 100 euros

Se for atribuído um prémio em cada categoria, o seu valor será de 1.000,00 euros ou 500,00 euros. De igual modo, se forem atribuídos dois prémios em cada categoria, os prémios serão de, respetivamente, 600,00 euros e 400,00 euros, ou 300,00 euros e 200,00 euros.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE CULTURA E DESPORTO DA SEGURANÇA SOCIAL

1. Os prémios serão em espécie, - equipamento informático e/ou material didático - e atribuídos, mediante apresentação de documento de despesa comprovativo; vale de desconto em atividades promovidas pela ANCCD ou em numerário, através de transferência bancária, desde que solicitado.

Os trabalhos devem ser apresentados na sede de cada CCD, até 17 de abril próximo, deverão ter sido elaborados nos últimos três anos e, desde que apresentados nos anos anteriores, não serão admitidos em futuros concursos.

Cada CCD poderá apenas remeter um trabalho por área, mediante sua decisão interna:

- Cultura
- Investigação científica, social, académica e outras que de algum modo valorizem o saber, a realização pessoal e profissional

Posteriormente, os trabalhos apresentados serão analisados por um júri da ANCCD, escolhido para o efeito.

Das decisões do júri não há recurso, tendo este o poder decisório de não atribuir nenhum prémio se, em sua opinião, trabalhos concorrentes, não tiverem qualidade suficiente.

Lisboa 14 de fevereiro de 2023